



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Gustavo Neiva

LIDO NO EXPEDIENTE

Requerimento nº / 2023
EM, 21 / 03 / 2023

Excm^o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Deputado Franzé Silva

APROVADO

Em, 21 / 03 / 2023

1º Secretário

GUSTAVO NEIVA, deputado estadual pelo PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, o Sr. Rafael Tajra Fonteles, no sentido que após sancionada a Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, com a garantia da União, até o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), seja comunicada à Assembleia Legislativa através de apresentação de um plano de trabalho detalhado, onde deve ser apresentado dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato de empréstimo junto à instituição credora. Caso haja necessidade de alteração no Plano Detalhado de Execução e Aplicação do Crédito, esta deverá ser comunicada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí antes de sua efetivação, devendo constar os motivos da exclusão da ação, etapa ou obra, bem como a justificativa para inclusão de nova ação, etapa ou obra diversa da relação/versão inicial/original do Plano supracitado.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 21 de março de 2023.

Dep. GUSTAVO NEIVA

MARDEN

ALDO GIL

BARBARA DO

FIRMINO